Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 203 / 23

No dia 10 / 11 / 23, às 17: 25 horas, na sede da Câmara
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Lei.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-
se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe,
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo.
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
ED ANGUARDA STANIETO POR MORE
FRANCISCO TUSTINO MOTA NETO COLONO TO
FRANCISCO TUSTINO MOTA NETO Caplisado (Presidente) (Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (_figalidade_) (Relator)
POSELLDAS GRACAS VIEIRA CHIDELLI () 200 da da)
(Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (1 ECALIDADE)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>legalidado</u> por <u>unanemidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).
de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 203/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, De houendro de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROJETO DE LEI Nº 203 /23. No dia 10 / 11 / 23 , às 1400 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (In aute cas) Presidente MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (<u>Jaintaco</u>) Relator ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Lauttagas) Membro de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 203/23.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 203/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Assinatura Relator(a) _

Manuil Egídio Leal de Souza

Vereador

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCAS, ORCAMENTO,

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI Nº <u>203</u> / <u>23</u>
No dia 10 / 11 / 23 , às 16.30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (
A Comissão opina pela <u>nauteras</u> , por <u>un arumidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação	do	Relator	da	COMISSÃO	PEF	RMANENTE	DE
FINANÇAS,	ORÇ	AMENTO,	FIS	CALIZAÇÃO	\mathbf{E}	CONTROLE,	da
Câmara Munio	cipal o	de Santa Re	osa d	e Viterbo/S.P.,	sobr	e o PROJETO	DE
LEI Nº 203/23							

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 3 de movembro de 2023.

Assinatura Relator(a)

Aparecida Donizete Estevam